



Termos de Referencia para Supervisor em Saúde e HIV e Advocacia Local

Título/ Cargo	Supervisor		
<p>Descrição</p>	<p>A Lambda -Associação Moçambicana para a Defesa das Minorias Sexuais, com sede na cidade de Maputo, é uma organização moçambicana fundada em 2006 que têm como missão Liderar o movimento LGBT e mobilizar a sociedade tornando-a favorável a promoção e garantia dos direitos económicos, políticos e sociais dos cidadãos LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgéneros.</p> <p>No âmbito da implementação do projecto VIDAS na província de Inhambane, para a componente HSH (homens que fazem sexo com homens) e pessoas transgénero, a LAMBDA pretende recrutar 1 Supervisor de Campo para a Província de Inhambane</p> <p>O Supervisor será responsável por garantir a implementação das actividades de prevenção e mobilização comunitária no seio dos HSH e GBT com vista à adopção de medidas que reduzam os comportamentos de risco à infeções pelo HIV e propagação de ITS. Adicionalmente deverão promover acções de lobby e advocacia para a defesa e promoção dos Direitos LGBT.</p>		
<p>Tempo</p>	<p>9 meses renováveis.</p>	<p>Reporta</p>	<p>Coordenador Regional Sul</p>
<p>Resultados esperados</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do número de HSH, GBT (Gays bissexuais e transgéneros) com acesso a informação sobre saúde e direitos humanos e cidadania, bem como insumos de prevenção, informação e cuidados em Saúde Sexual; • Aumento do acesso a serviços de saúde por parte da LGBT e de forma particular os HSH e GBT; • Aumento do número de HSH e GBT com conhecimento do seu estado serológico; • Redução dos índices de discriminação com base na orientação sexual e identidade de género 		
<p>Requisitos mínimos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar-se com a visão, missão e valores da LAMBDA; • Ser de nacionalidade Moçambicana; • Ter idade compreendida entre os 21 aos 45 anos; • Habilitações literárias mínimas 12^a classe; • Ser parte da Comunidade GBT e/ou HSH local; 		

	<ul style="list-style-type: none"> • Saber ler e escrever em Português (conhecimento das línguas locais e inglês é uma vantagem); • Ter habilidades de uso de computador nos pacotes word, excell, internet e email; • Ter capacidade de trabalhar em equipa; • Ter disponibilidade de trabalhar pelo menos 8 horas diárias; • Alto sentido de responsabilidade, disciplina, sigilo e profissional;
<p>Principais Tarefa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e submeter planos e relatórios periódicos (mensais, trimestrais e semestrais) segundo os instrumentos em uso na LAMBDA; • Coordenar e supervisionar as acções dos Agentes Comunitários; • Estabelecer redes de contactos com parceiros locais (governo, organizações da sociedade civil, sector privado e beneficiários); • Divulgar os serviços prestados pela LAMBDA; • Assegurar a disponibilidade e acesso de insumos de prevenção (preservativos, dental dam, gel lubrificante, etc) e materiais IEC (informação, educação e comunicação); • Estabelecer relação com centros de referência (saúde, esquadras e acção social) no local de implementação do projecto; • Identificar as necessidades dos HSH e GBT em prevenção, informação, cuidados de SSR e propor acções de resposta; • Participar nos diferentes fóruns de coordenação locais; • Realizar outras tarefas que lhe forem confiadas.
<p>Experiência profissional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ter experiência comprovada na implementação de projectos comunitários • Ter conhecimentos básicos de gestão de projectos (planificação, implementação, supervisão e report);
<p>Candidatura</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os interessados deverão enviar o Curriculum Vitae, Carta de Manifestação de Interesse incluindo a proposta salarial e Preencher e apresentar o formulário de candidatura disponível no escritório da: PATHFINDER sita na Av. Moçambique nº 29, Cidade de Inhambane, até as 17 horas do dia 21 de Maio de 2016. • Para mais informação podem contactar a Sra. Cipriana Chichava pelo nº 821223480/848132779. <p>ATENÇÃO!</p> <p>a) Interdito aos membros efectivos, membros dos órgãos sociais, funcionários, seus familiares e/ou cônjuges;</p> <p>b) Encoraja-se a candidatura de pessoas trançéneros.</p>